Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de julho de 2011 - nº 1303 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

EDITAL n° 02/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de agosto de 2011 (terça-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, para **Apresentação do Programa de Redução de Acidentes de Trânsito ao longo da Alameda Lucas Nogueira Garcez (via de maior índice de Acidentes de Atibaia), com a proposta de mudança de sentido de circulação de trânsito nas vias transversais, na região compreendida entre a Rua do Lago, Av. Santana, Rua Barretos e Rua Sempre Viva.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de julho de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 03/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ricardo dos Santos Antonio, Prefeito Municipal em Exercício, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2011 (quarta-feira), das 18hs às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir a instalação de Posto de Abastecimento de Combustível na avenida Jerônimo de Camargo, esquina com a rua João Batista Peçanha Sobrinho, nº 500, Morumbi. **Processo nº: 925/2011.**
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de julho de 2011

Ricardo dos Santos Antonio
Prefeito Municipal em Exercício

RETIFICAÇÃO
A Audiência Pública será realizada para discutir a instalação de Posto de Abastecimento de Combustível na Avenida Jerônimo de Camargo, nº 500 - Jd. Morumbi.

EDITAL n° 04/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de agosto de 2011 (terça-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, para **Apresentação do Projeto de Construção de Edifício de Escritórios na Av. Horácio Neto, QD 11 – Vila Santista – Processo n° 8680/2011**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 18 de julho de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N° 21.125/11. PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cal para argamassa e pintura, blocos, tijolos e cimento CPII, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 174/11, redesigna nova data para **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS até as 8h25min do dia 11 de agosto de 2.011, ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS, às 8h30min do dia 11 de agosto de 2011.** O edital poderá ser adquirido através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. A Ata juntamente com as demais informações também estará disponível via internet pelos referidos sites e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 28 de julho de 2.011, Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 19.311/2011. Pregão Eletrônico n.º 102/2011. Interessado: Secretaria de Planejamento e Finanças. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POPULAR 0KM 1.0, PARA O SORTEIO NOS TERMOS DA LEI 454/2005. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.163/168), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 102/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., pelo valor total de sua proposta de R$ 24.250,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de julho de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 28 de Julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 36.571/10 – CONVITE N.º 58/10 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 204/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Giansante Serviços de Engenharia S/S Ltda.. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 370/10 por mais 63 (sessenta e três) dias. – VIGÊNCIA: 03/07/2011 a 02/09/2011. – ASSINATURA: 01/07/2011.

PROCESSO N° 6.925/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 229/11

Poder Executivo

- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda.. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 360/10 por mais 90 (noventa) dias. – VIGÊNCIA: 25/07/2011 a 22/10/2011. – ASSINATURA: 22/07/2011.

PROCESSO N.º 34.687/10 – CONVITE N.º 68/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 230/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Maxfox Ltda.. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 372/10 por mais 90 (noventa) dias. – VIGÊNCIA: 30/07/2011 a 27/10/2011. – ASSINATURA: 25/07/2011.

PROCESSO N.º 09.065/11 – DISPENSA Nº 009/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 231/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Carvalho & Silva Serviços Ltda. ME. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para acabamentos das áreas comuns, reposição e reforma dos itens dos apartamentos dos Blocos 03 e 04 do Assentamento Caetetuba I - Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – VALOR: R$77.966,91 (Setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). – ASSINATURA: 25/07/2011.

PROCESSO Nº 26.067/11 – DISPENSA Nº 010/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de Gestão e Liderança, destinado aos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, no período de agosto a novembro de 2011. – VIGÊNCIA: 30/08/2011 a 23/11/2011. – VALOR: R$45.878,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais). – ASSINATURA: 27/07/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 28 de julho de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 12.719/11 - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/11 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veiculares aos diversos veículos da Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 173/11, esclarece dúvidas suscitadas por empresas interessadas no certame, rerratifica o Edital e redesigna nova data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances, sendo o início às 9h do dia 11 de agosto de 2011. O edital poderá ser adquirido através do site www.atibaia.sp.gov.br. A Ata juntamente com as demais informações também estará disponível via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de julho de 2.011, Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 9.859/2011. Pregão Eletrônico n.º 098/2011.Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESTINADOSADIVISÃO DEASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.147/148), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 098/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - PHARMACIA ARTESANAL LTDA., para o lote 01 (R$ 35,54). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de Julho de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 28 de Julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.857/2011. Pregão Eletrônico n.º 099/2011. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTO, DESTINADAS A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.108/109), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 099/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - MARLETE PRADO DE OLIVEIRA ME., para o lote 01 (R$ 5,03). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de julho de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 28 de Julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

-Proc. Nº 37.227/2010

RESOLUÇÃO Nº 02
De 28 de julho de 2011

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, conforme o previsto na Lei Municipal nº 3.991, de 10 de maio de 2011, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 28 dias do mês de julho de 2011.

RESOLVE:

1. Aprovar os seguintes nomes a concorrerem ao processo eleitoral do Conselho Municipal da Juventude:

REGIÃO 01 - CENTRO
CARLOS ALBERTO GONÇALVES FRANCO
CAROLINE FONTANELLI AIKAWA

REGIÃO 02 – ALVINÓPOLIS
CAMILA BILTOVENE DE OLIVEIRA
MARIA CAROLINA COLICIGNO CALDATO
VINICIUS ROBERTO DE SOUZA

REGIÃO 03 – ITAPETINGA
FELIPE VILHENA CAMARGO DE OLIVEIRA

REGIÃO 04 – CAETETUBA
GEOVANI LEONARDO DORATIOTTO DA SILVA
LUCAS CORASIO DOS SANTOS

REGIÃO 05 – IMPERIAL
LINCOLN LEÃO DE SIQUEIRA
RAFAEL JOSÉ FERREIRA MACHADO
ROQUE DE SOUZA SANTOS

REGIÃO 06 – TANQUE
LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA

REGIÃO 07 – PORTÃO
CAROLINE ALMEIDA SILVA

REGIÃO 08 – BOA VISTA

Poder Executivo

DAMIANA DE CASSIA SEIXAS
DAVID RENAN DE JESUS SILVA
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS

REGIÃO 09 – USINA
CARLOS ALBERTO DA SILVA

REGIÃO 10 – MARACANÃ
JAQUELINE PRATTI
RAFAEL LOPES

1.1. Os nomes omissos na presente resolução poderão apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral no prazo compreendido entre 01 e 02 de agosto de 2011, nos termos do Art. 9º da resolução nº 01, publicada no Imprensa Oficial do Município em 02 de julho de 2011.

2. Informar que os eleitores, na data da eleição, deverão contar com no mínimo 15 (quinze) anos de idade, bem como deverão apresentar no momento da votação, documento pessoal com foto e comprovante de residência atualizado.

ATIBAIA, 28 de julho de 2011

- COMISSÃO ELEITORAL -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : **42276/10**
Notificação : **2066/10**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Gentil Ribeiro dos Santos,** com endereço naRua Jose Hernandes 423, Jardim Imperial,Atibaia SP, Cep.12950-510, para regularização da fossa séptica, na rua José Hernandes 423, loteamento Jardim Imperial , no prazo 05 (**cinco**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo: 40317/10
Notificação: 413/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, notifica o Sr Rodrigo Ohira, com endereço na Rua Antonio Puga nº 711, loteamento Jd. Roseli, Atibaia SP, CEP 12944-310, para executar os serviços de capinação e limpeza, construção do muro , no terreno localizado na Rua Barão de Limeira, Quadra 04, lote 49, loteamento Campos de Atibaia, Quadra A e lote 12, Atibaia SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Referente ao Processo : 18511/11
Notificação : 545/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, Comunica a Sra. **Zilma Fernandes Leite** , com endereço na Rua Agostinho Gomes, 2676 Ipiranga, São Paulo, Cep 040206-001, que foi concedido um novo máximo e improrrogável prazo de 60 (sessenta) dias executar os serviços de construção da calçada, no imóvel localizado na Rua Bela Vista, Quadra 47 lote 08 e 09, loteamento Jardim Jardim Imperial , Atibaia SP, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo :**9368/11**
Notificação : **2667/10**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr.Rubens Guimarães Jorge,** com endereço na Avenida Andorinhas, 209, Jardim Flamboyant, Atibaia SP, Cep.12946-782 , para executar os serviços de repats na calçada, capinação e limpeza, no imóvel localizado na Avenida Atibaia 115, Quadra Z lote 18, loteamento Atibaia Jardim, no prazo 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo : **25971/11**
Auto de infração e multa : **737**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica AMJ Construções Ltda, com endereço na Rua Sampson 351, Perdises, 1º andar, São Paulo, cep023013-040, com CNPJ **12026913/001-66**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 1154/11, referente a capinação e limpeza e reparos do muro, no imóvel situado na rua José Tricoli, Quadra B, lotes 03 e 04, Loteamento Chacaras Itapetingas, Atibaia – SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 **(quinze)** dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo :10838/10
Auto de infração e multa : 3287

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sra. Elenise Serrano Luiz, com endereço na Rua Tóquio 567, Jardim Imperial, Atibaia São Paulo, cep 12950-230, com CPF. **163153858-69,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº 4412/09, referente a construção da calçada, no imóvel situado na rua Tóquio, Quadra 58 e Lote 01, loteamento Jardim Imperial, Atibaia – SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 **(quinze)** dias

Poder Executivo

corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414- 5446 e 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo :21811/11
Notificação :372/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº **298/99**, notifica o Sr.**Armando Rodrigues Mano,** com endereço na Rua Paraguai, 64 Bairro Jardim América, CEP 01408-040 SP, para executar os serviços de capinação e limpeza, capinação na calçada e construção de muro, no imóvel localizado na Estrada Ramalho Quadra Espirito Santo, lote 26 a 29 pts sl.1,loteamento Jardim Estância Brasil,Atibaia SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446- 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : 23841/11
Notificação : 888/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, notifica o Sr. Edgar Gaeta, com endereço na Rua Ezequiel Freire, nº773 apto 32, 3º andar, Bairro Santana, São Paulo, CEP 02034-002, para executar os serviços de capinação e limpeza, construção do muro e da calçada, no terreno localizado na Rua Tóquio, Quadra 52 e lote 24, loteamento Jardim Imperial, Atibaia SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo :**13355/10**
Notificação : **Not. 2254/10 e TO 4007**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 1º, 6º, 7º da Lei Complementar Nº 298/99, artigos 1299 a 1312 do códico civil, notifica o Sr. Misae Konichi Bernardini,com endereço na Rua Victorino Natal Gastaldo 181, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09798-425 a desobstruir a viela, na Rua das Palmas Quadra II lote 16, loteamento, Estância São Remo, Atibaia SP, no prazo de 10 (**dez**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133- Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5446 – 4414-5420.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

RESOLUÇÃO nº 04/2011-CONDICA

Prorroga o prazo de validade do Certificado de Inscrição das entidades e organizações de assistência social que prestam atendimento à crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em atividade no Município da Estância de Atibaia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia - CONDICA, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO os estudos em andamento no Conselho, visando à adequação dos critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social que prestem atendimento a crianças e adolescentes, bem ainda, suas respectivas famílias no Município da Estância de Atibaia;

CONSIDERANDO o que consta da ATA nº 07/2011 do CONDICA- Atibaia, datada de 08 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade dos Certificados de Inscrição, emitidos no exercício de 2011, de todas as entidades e organizações de assistência social que prestem atendimento à crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em atividade no Município da Estância de Atibaia, até o dia **08 de setembro de 2011**.

Parágrafo Único. Após o prazo referido no *caput* deste artigo, as entidades que não tiverem apresentado a documentação exigida para expedição do Certificado terão suas inscrições revogadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Atibaia, 20 de julho de 2011.

Luiz Fernando Lapa Neves
PRESIDENTE DO CONDICA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 099/2011 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MÃES AMIGAS DAS CRIANÇAS TIA BIA JARDIM IMPERIAL
Processo n°.: 39.885/2010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Mães Amigas das Crianças Tia Bia Jardim Imperial
CNPJ N°.: 10.862.736/0001-22
OBJETO: Atendimento de até 25 (vinte e cinco) crianças, na faixa etária de 01ano e seis meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.
RECURSOS FINANCEIROS: R$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Maria Aparecida Diniz Teodoro, CPF n°.: 268.164.678-25.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 100/2011 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
Processo n°.: 27.517/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Fraternidade Universal Projeto Curumim
CNPJ N°.: 00.938.214/0001-03
OBJETO: Execução do Projeto Curumim na Escola, visando atividades de alfabetização e reforço escolar via arte educação.
RECURSOS FINANCEIROS: R$51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Ricardo Arantes de

Poder Executivo

Oliveira, CPF n°.: 272.924.838-28.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n° 27/11, para eventual aquisição de combustíveis para o abastecimento dos veículos do SAAE de Atibaia, que se dará no dia 11/08/2011 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 27,00 (vinte e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 27 de julho de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 26/11, para aquisição de coletores de dados portáteis de leitura de hidrômetros, que se dará no dia 12/08/2011 às 10hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 22,00 (vinte e dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 27 de julho de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/11
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 26 de julho de 2011, as 10hs, participaram deste pregão presencial as empresas: ***CESTAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTD.A e A A A FORTERM COMERCIAL LTDA-.ME,*** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** A empresa ***A A A FORTERM COMERCIAL LTDA-.ME*** foi ***INABILITADA*** por não apresentar os documentos 6.1.5.1 e 6.1.6.4 solicitados no Edital, assim a empresa ***CESTAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.*** foi a vencedora do certame e ***HABILITADA,*** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.

Atibaia, 26 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira –

P O R T A R I A Nº 049/2011-DS
De 26 de julho de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Interno nº 049/2005-DA/RH que trata da readaptação do Sr. Ivair Jorge de Oliveira, em decorrência de incapacidade laborativa;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei Complementar nº 618/2010 que extinguiu o emprego de Porteiro Noturno e o disposto no artigo 60 da Lei Complementar 587/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Reenquadrar o servidor **IVAIR JORGE DE OLIVEIRA,** readaptado no emprego de Porteiro Noturno, para o emprego de Agente de Saneamento, Grau D, Nível IV, na Gerência de Serviços de Administração, Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, a partir de 01/07/2011.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2011.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 03/08/2011, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação
9º

Nome do Convocado
Thiago Matos de Oliveira

R.G. nº
36.246.963-5

Atibaia, 28 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.504
de 28 de julho de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 – Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria

Poder Executivo

15.451.0007.1172 Obras de Pavimentação e Drenagem – OP
720–4490.51.00.....R$ 250.000,00

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0028.2050 Sentenças Judiciais – Reclamações Trabalhistas
239-3190.91.00.....R$ 7.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
304-3390.30.00.....R$ 9.000,00

300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
367-3390.30.00.....R$ 38.000,00
369-3390.39.00.....R$ 10.000,00
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
372-3390.30.00.....R$ 34.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
496-3390.39.00.....R$ 10.600,00
10.302.0064.2282 Termo Aditivo – SUS
761-3390.30.00.....R$ 9.800,00
300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.2116 Manutenção da Vilância Sanitária
529-3390.39.00.....R$ 2.600,00
10.305.0068.2118 Ações da Vigilância Epidemiológica
537-3390.30.00.....R$ 10.000,00
538 3390.30.00.....R$ 15.000,00
542-3390.39.00.....R$ 5.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil) do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.366.0040.1037 Estruturação do EJA – Educação de Jovens e Adultos
295-4490.52.00.....R$ 9.000,00

300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
373-3390.36.00.....R$ 10.000,00
374-3390.39.00.....R$ 30.000,00
12.365.0044.2084 Ensino Infantil – Convênios Creche Comunitária
376-3390.39.00.....R$ 14.000,00
12.366.0045.1043 Estruturação do Fundeb - EJA
360-4490.51.00.....R$ 4.000,00
361-4490.52.00.....R$ 4.000,00
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
384-3390.39.00.....R$ 20.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0089.2275 Drenagem e Pavimentação Social – OP
747-3390.30.00.....R$ 250.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
502-3390.39.96.....R$ 10.600,00

10.301.0066.2113 Ministério da Saúde – Custeio
512-3390.30.00.....R$ 9.800,00

300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.2116 Manutenção da Vilância Sanitária
531-3390.39.96.....R$ 2.600,00
10.305.0068.2118 Ações da Vigilância Epidemiológica
540-3390.36.00.....R$ 10.000,00
544-3390.39.00.....R$ 15.000,00
546-3390.39.96.....R$ 5.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de julho de 2011

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Carlos Eduardo de Novaes -
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO

- Fabiana Miranda -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

- Rosana Nogueira Barbosa -
SECRETÁRIO DE SAÚDE SUBSTITUTA

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

- Proc. Nº 10.805/86 – 12.309/11

D E C R E T O Nº 6.505
de 28 de julho de 2011

Altera o Decreto nº 6.420, de 23 de março de 2011, que nomeia Comissão para estudos e elaboração do Estatuto do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 10.805/86.

D E C R E T A

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 6.420, de 23 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º* *Fica nomeada Comissão para estudos e elaboração do Estatuto do Magistério da Rede Municipal de Ensino:*

...

…

II – 6 (seis) representantes de professores, sendo um de cada segmento da Rede Municipal de Ensino:

- 1 professor de Creche;
- 1 professor de Educação Infantil;
- 1 professor de Ensino Fundamental;
- 1 professor de EJA;
- 1 professor de Educação Especial;
- 1 professor de Educação Física Escolar;

...
...
...
...
…
...

IX *– 1 (um) representante da Secretaria de Recursos Humanos;*

X – *1 (um) representante da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fabiana Miranda -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.506
de 28 de julho de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 449.110,28 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e dez reais e vinte e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 449.110,28 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e dez reais e vinte e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.1094 Estruturação da Secretaria de Transportes
783-4490.51.00.....R$ 49.110,28
784-4490.51.00.....R$ 400.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 49.110,28 (quarenta e nove mil, cento e dez reais e vinte e oito centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
462-9999.99.99.....R$ 49.110,28

Art. 3º – O valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **Nº 2471.99.00.17**–Segurança e Educação no Trânsito.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de julho de 2011

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 857/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 1º de agosto de 2011, a Sra. ELIANA APARECIDA GOES, portadora da cédula de identidade RG nº 20.071.173-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 112.906.818-80, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 719/2011 - SRH, no emprego de Assessor Especial II, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 858/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 1º de agosto de 2011, o Sr. EDUARDO BERALDO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 7.743.025-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 765.400.308-00, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 449/2010 - SRH, no emprego de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 859/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 1º de agosto de 2011, o Sr. EDSON MOREIRA BAYER, portador da cédula de identidade RG nº 28.336.968-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.553.597-72, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 343/2008 - SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Relações e Negócios Internacionais**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 860/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 1º de agosto de 2011, a Sra. ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.993.584-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 058.219.208-09, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 721/2011 - SRH, no emprego de Assessor Jurídico de Contas, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 861/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 1º de agosto de 2011, o Sr. SERGIO ZARATIN, portador da cédula de identidade RG nº 1.919.824 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.798.188-53, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 30/2009 - SRH, no emprego de Assessor Especial II, no Gabinete do Prefeito.

Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 862/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 1º de agosto de 2011, a Sra. TICIANE COSTA D'ALOIA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.350.212-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.419.578-39, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 508/2010 - SRH, no cargo de agente político de Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 863/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de agosto de 2011, a Sra. TICIANE COSTA D'ALOIA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.350.212-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.419.578-39, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial IV, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 864/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular da pasta, no período de 08/08/2011 a 17/08/2011, o Sr. WILSON DE PAULA FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 25.342.196-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.829.778-36, ocupante do cargo de agente político de Secretário Adjunto, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Governo, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 865/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de agosto de 2011, o Sr. JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, portador da cédula de identidade RG nº 5.095.310-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 555.038.888-04, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 866/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de agosto de 2011, o Sr. RICARDO TADEU DIAS LANDGRAF CASANOVA, portador da cédula de identidade RG nº 17.863.201-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.937.098-85, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial III, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 160/2007 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 867/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 1º de agosto de 2011, o Sr. WILSON MITUAKI MATUOKA, portador da cédula de identidade RG nº 8.364.216 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.122.948-77, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 440/2010 - SRH, no emprego de Assessor Especial IV, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 868/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de agosto de 2011, o Sr. WILSON MITUAKI MATUOKA, portador da cédula de identidade RG nº 8.364.216 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.122.948-77, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial II, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE.
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

PROC. Nº	INTERESSADO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
27.367/09	ADAUTO JOSE ALVES TEIXEIRA	ALÉCIO BARBOSA
17.956/11	ADRIANA FEUERSTEIN	APARECIDA DE FÁTIMA AGOSTINHO
26.940/11	ALESSANDRO BORGES DE CASTRO	ALESSANDRO BORGES DE CASTRO
25.152/11	ANA CAROLINA FRAGA ROSA	DIRCEU NUNES DA SILVA
20.018/11	ANA RITA CUNHA PRIOLLI	ERIC ALMEIDA DOMINGUES
11.858/03	ANGELO GAMEZ NUNEZ	ALFREDO ARRUDA CESCO
27.233/11	ANGELO GAMEZ NUNES	ALFREDO ARRUDA CESCO
27.234/11	ANGELO GAMEZ NUNEZ	ALFREDO ARRUDA CESCO
30.192/10	AROLDO PORTO CITRANGULO	AROLDO PORTO CITRANGULO
20.360/11	ARNALDO PRESS	LUIZ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA
21.944/11	ARTUR ROBERTO SCHIMIELA ESTANQUEIRO	ADRIANA DUARTE CINTRA
24.912/11	BENEDITO OLIMPIO DE SOUZA	DIRCEU NUNES DA SILVA
21.930/11	BENVINDA BATISTA PACITTI	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE
11.158/99	CARLOS ALBERTO VAZ	WALDEMAR SOARES VAZ JUNIOR
26.248/11	CAUAN AIACH MASANO	CÁSSIA R. MUSSELLI
26.923/11	CELSO APARECIDO GONÇALVES	DIRCEU NUNES DA SILVA
6.586/11	CICERA RODRIGUES DE SOUZA	CHRISTIANE AUDI DE PAULA
23.442/11	EDIO ZENEZI	ALFREDO ARRUDA CESCO
15.664/11	FRANCISCO CARLOS AVANÇO	SAULO ONOFRE
10.497/99	FRANCISCO ISSÃO SAITO	JOSE ANTONIOBOLINA
24.565/11	GILSON LUIZ BATISTA	MARCO AURÉLIO DAS NEVES MEDEIROS
22.412/11	HELIO NORBERTO FRIGERIO	LICIA THOMAZ DO AMARAL
19.698/11	JOSE CARLOS DA CUNHA	FRANCISCO DONIZETTI APARECIDO CINTRA
14.762/11	JOSE MOACYR DE PAULA	RENATO SPRENGEL JR
20.859/11	JOSE PIRES ALVIM – ESPOLIO	JOSE APARECIDO FERNANDES
26.528/11	LOURENTINO RODRIGUES DE SOUZA	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE
26.531/11	LOURENTINO RODRIGUES DE SOUZA	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE
13.288/96	MANUEL JOAQUIM TERRINHA LOPES E/OU	MARCO ANTONIO PINHEIRO
11.373/11	MARIA APARECIDA FAUSTINA SIMONATO	CARLOS DE CAMPOS MANTOVANINI
11.432/11	MARIA LUCIA CARERE E OUTRA	LUCIANO POLO DE CAMARGO
26.372/11	MAURICIO CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	NELSON EDUARDO GIUSTI
26.368/11	MAURICIO CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	NELSON EDUARDO GIUSTI
26.365/11	MAURICIO CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	NELSON EDUARDO GIUSTI
15.109/11	MAURICIO CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	NELSON EDUARDO GIUSTI
18.194/02	MAURO JOSE DE SOUSA E OU	PAULO SERGIO DOS SANTOS
16.993/11	MILTON LUIZ VIANA	MANOEL FERREIRA NETO
17.208/11	MILTON LUIZ VIANA	MANOEL FERREIRA NETO
25.244/11	MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA	FERNANDO CIARAMELLO ALVEZ PINTO
26.883/11	MURILO GONÇALVES CALDEIRA	MURILO GONÇALVES CALDEIRA
20.817/11	OTAVIO PISANI BARONE E OU	ORESTES BUENO DE MORAES
30.132/08	OZANAN FREDERICO MARRA	ALFREDO ARRUDA CESCO
24.411/11	RENATO CARVALHO DUARTE	ADELSON DOROTHOTO
25.529/11	SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA	
26.257/06	SIRLENE SOUZA NASCIMENTO	ELIZABETH YADA LEOPOLDO
27.850/11	TREETECH SISTEMAS DIGITAIS	MOACYR ZANONI JUNIOR
26.283/11	TSUGIO YAMAUCHI	RENATO SPRENGEL JR
26.474/11	VALTER DE OLIVEIRA SIMAS	NICOLAU JORGE AVALLONE

Av. Santana, nº 133, Estância Lynce (11) 4414-5400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Sistemas Computacionais**

Classificação	Nome	R.G.
1º	VANDERLEI BENEDITO DA SILVA FILHO	MG16717889-MG

Secretaria de Recursos Humanos, 30 de julho de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período19/07 /2011 a26 /07 / 2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Odontologia

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.)

j) Certificado de Vistoria de Veículo

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 5595/02 – Churrascaria G.Bar Ltda ME – Restaurante e Bar – Recurso 26766/11 – Deferido
Proc. 743/95 – Padaria e Lanchonete do Marcão Ltda me – mercearia – Recurso 25162/11 – Deferido
Proc. 4826/06 – Buffet Lumini Ltda – me – Buffet – Recurso 26432/11 – Deferido
Proc. 21877/11 – Tania Siqueira Machado – Recurso – 26542/11 – Deferido
Proc. 5595/02 – Churrascari G. Bar Ltda me – Restaurante e bar – Recurso 24496/11 – Deferido
Proc. 756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Recurso 24881/11 – Indeferido
Proc. 756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Recurso 24876/11 -Indeferido
Proc. 1195/97 – José Maria Felix – Açougue – Recurso 23291/11 – Deferido
Proc. 20374/11 – Bruno Benicio Brito – Pizzaria – Recurso 24419/11 – Deferido
Proc. 2145/00 – Antonia Celia da Silva Bar me – Restaurante – Recurso 24791/11 – Deferido

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4644/08 – Hotel Tauá Ltda – Hotel – Recurso 25198/11 – Deferido
Proc. 10637/10 – Paulo de Ornelas Me – Educação Infantil – Recurso – 24583/11 – Deferido

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina
Proc. 15111/11 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes Químico Ltda – Recurso 27095/11 – Indeferido
Proc. 4441/07 – Clínica Atibaia Assoc. E Reab. dependentes químicos – atividade psicossocial – Recurso 25273/11 – Indeferido

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 2891/11 – Mozart Carmargo – ambulante de hot-dog – AI11503 – expedido não possuir licença de funcionamento para atividade desenvolvida
Proc. 18301/11 – Supermercado Superatibaia – supermercado – AI – 10991 – expedido por não cumprir os critérios de boas práticas de manipulação.
Proc. 18296/11 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – AI – 10992 – expedido – Por não apresentar os documentos previstos na legislação
Proc. 353/95 – Panificadora e Confeitaria Cristal de Atibaia Ltda EPP – AI – 10985 – expedido não cumprir as boas práticas de manipululação de alimentos
Proc. 18285/11 – Diogo Julio Silveira Peçanha EPP – Açougue – AI – 10995 – expedido – não apresentar documentos previstos na legislação
Proc. 18284/11 – Diogo Julio Silveira Peçanha EPP – açougue – AI – 10993 – expedido – não cumprir os critérios de boas práticas de manipulação
Proc. 40419/10 – Terezinha Ribeiro Almeida – Restaurante – AI – 10555– por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 2245/01 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia Ltda – Supermercado – AI – 10558 – expedido – por não serem adotadas medidas eficientes p/ evitar o acesso de roedores
Proc. 2245/01 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia Ltda – Supermercado – AI – 10559 – expedido – por não manter as condições de limpeza e conservação
Proc. 2245/01 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia Ltda – Supermercado – AI – 11691 – por não cumprir as boas práticas de manipúlação de alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
ci)
Proc. 1117/06 – SS. Dos Santos Academia Ltda – Condicionamento Físico – AI – 10877 – expedido – transgredir normas legais e

Atos da Vigilância Sanitária

regulamentares destinadas a proteção a saúde

Área de Meio Ambiente
Proc. 27934/11 – José Armando Neto – Fossa vazando na rua – AI – 10630 – expedido – não adotar instalações adequadas
Proc. 27932/11 – Amauri Lopes Araujo – AI – 10678 – expedido – esgoto a céu aberto
Proc. 27931/11 – Célio Mitio Nomoto – AI – 10677 – expedido – Terreno abandonado
Proc. 14419/11 – K.E.B Empreendimentos Atibaia Ltda – piscina abandonada – AI – 12137 expedido – não adotar medidas de manutenção de sua propriedade limpa
Proc. 8407/11 – Silvio Theodoro – Imóvel Abandonado – AI – 11749 – expedido – não adotar as medidas de limpeza e isenta de animais da fauna.
Proc. 23221/11 – Caio Ricardo Lopes Paolillo – AI – 10628 – expedido – Não adotar instalações adequadas destinadas a receber e conduzir os dejetos
Proc. 26180/11 – Giovani Pieve – AI – 10675 – expedido – fossa vazando na rua
Proc. 12207/10 – Richard Marini do Amaral – AI – 10668 – expedido – por não adotar medidas necessárias para manutenção e limpeza do imóvel
Proc. 20957/11 – Julia Fani Lentini – AI – 10669 – expedido – por não adotar medidas necessárias p/manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 8823/11 – Fabio Faria Silva – Banho e Tosa Móvel Clandestino – AI – 11580 – expedido – estabelecimento clandestino

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 18301/11 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – AIPM – 11862 – por não cumprir os critérios de boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 18296/11 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – AIPM – 11861 – por não apresentar os documentos previstos na legislação
Proc. 353/95 – Panificadora e Confeitaria Cristal de Atibaia Ltda me – AIPM – 11856 – não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 18285/11 – Diogo Julio Silveira Peçanha EPP – Açougue – AIPM – 11857 – expedido por não apresentar os documentos previstos na legislação
Proc. 18284/11 – Diogo Julio Silveira Peçanha EPP – Açougue – AIPM 11859 – expedido por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 12207/10 – Richard Marini do Amaral – AIPM – 12019 – expedido – não adotar medidas necessárias p/manter sua propriedade limpa

Área de Meio Ambiente
Proc. 14419/11 – K.E.B. Empreendimentos Atibaia Ltda – piscina abandonada – AIPM – 11888 – não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna
Proc. 8407/11 – Silvio Theodoro – Imóvel abandonado – AIPM – 10534 – não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais
Proc. 22231/11 – Vicente Jamelario – AIPM – 11897 – não adotar medidas necessárias p/ manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna
Proc. 19397/11 – Magna Domingos dos Santos – Imóvel abandonado – AIPM – 11891 – expedido – não adotar as medidas p/ limpeza e isenta de animais da fauna
Proc. 25710/11 – Walquiria de Campos Ferreira Cardozo – AIPM – 11895 – expedido – criação de animais causando incômodo aos vizinhos
Proc. 15888/11 – Sebastião Aparecido de Moraes – AIPM – 11893 – expedido – criação de animais

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
ci)
Proc. 1117/06 – SS. Dos Santos Academia Ltda – Condicionamento Físico – AIPM – 12007 – expedido – transgredir as normas legais e regulamentares destinadas a proteção da saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 18301/11 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – NRM – 6017 – expedido
Proc. 18296/11 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – NRM - 6018
Proc. 353/95 – Panificadora e confeitaria Cristal de Atibaia Ltda me – NRM – 6019 -
Proc. 18285/11 – Diogo Julio Silveira Peçanha EPP – Açougue – NRM – 6015 – expedido
Proc. 18284/11 – Diogo Julio S.Peçanha EPP – Açougue – NRM – 6016 – expedido
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde
d)
Proc. 1117/06 – SS. Dos Santos Academia Ltda – Condicionamento Físico – NRM – 5489 – expedido
e) Área de Odontologia

f) Área de Medicina

g) Área de Medicina Veterinária

h) Área de Coletivos e Sociais

i) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

j) Área de Meio Ambiente
Proc. 16366/11 – Atilajes Indústria e Comércio – acúmulo de entulhos – NRM 6056 - expedido
Proc. 14634/11 – Carlos Sabato Bell Aglio – Imóvel abandonado – NRM – 6055 expedido
Proc. 11877/11 – Ernestina Trama – Imóvel abandonado – NRM – 7444 – expedido
Proc. 14419/11 – B – K.E.B. Empreendimentos Atibaia Ltda – piscina abandonada – NRM 6058 -
Proc. 8407/11 – Silvio Theodoro – Imóvel Abandonado – NRM 7443 – expedido
Proc. 19132/11 – José Ferreira da Silva Junior – Imóvel Abandonado – NRM – 6059 – expedido
Proc. 13527/11 – Eduardo Garcia Linares – NRM – 6061 – expedido -
Proc. 19397/11 – Magna Domingos dos Santos – NRM – 7445 – expedido

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 18499/11 – Edson Balssonaro – NRM – 6057 – expedido
Proc. 20375/11 – Construtora Gamez Ltda – NRM – 6060 – expedido

k) Área de Zoonoses

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 3971/08 – M & M Del Debbio Mercado Ltda me – Bar – encerrou atividades -
Proc. 3833/03 – Wagner Reis de Souza Padaria Me – padaria e confeitaria – encerrou atividades
Proc. 3066/10 – Alessandra Posso Tancredo – Ambulantes – encerrou as atividades – arquivo morto
Proc. 372/95 – Benedita Maria de Souza Morais – Atibaia -me – Lanchonete – encerrou atividades
Proc. 21346/11 – Alameda Lucas nogueira Garcez – Estancia – Bar sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc. 2117/11 – Rodovia D.Pedro I – Rio Abaixo – Restaurante sem Higiene – solucionado arquivo morto
Proc. 21613/11 – Restaurante e Pizzaria G.Martins Ltda me – Restaurante – AI – 10999 – cancelado – arquivo morto
Proc. 22877/11 – Rua Tetéia – Pinheirinho – venda de produtos vencidos – não procede – arquivo morto
Proc. 681/08 – Francisco Amaro Silva Lanchonete me – Lanchonete – encerrou atividades – arquivo morto
Proc. 3185/11 – Benedito dos Reis Borges me – Bar – encerrou as atividades – arquivo morto
Proc. 26797/11 – Avenida Geronimo de Camargo – CTB – Supermercado sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc. 43188/10 – Maria Lourdes Ramos Teixeira – AI – 11637 – Cancelado – arquivo morto
Proc. 19988/11 – Mitsue Watanabe Supermercado – EPP – AI – 12281 – cancelado – arquivo morto
Proc. 41297/10 – Mitsue Watanabe Supermercado – EPP – AI – 12282 – cancelado – arquivo morto
Proc. 19995/11 – Mitsue Watanabe Supermercado – EPP – AI – 12283 – cancelado – arquivo morto
Proc. 28061/10 – Clarice Moreira me – Restaurante – encerrou suas atividades – arquivo morto
Proc. 5587/05 – Cintia Ede Lammar Boppre me – Pensão – encerrou as atividades – arquivo morto

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3650/07 – Pró-Escola Ltda – ensino médio – encerrou atividades – arquivo morto
Proc. 23923/11 – Rua Eurico de souza Pereira – Alvinópolis – Academia causando muito barulho – solucionado – arquivo morto
Proc. 10637/10 – Paulo de Ornelas me – Berçario – AI – 10769 – cancelado – arquivo morto
Proc. 10637/10 – Paulo de Ornelas me – Creche – AI – 10767 – cancelado – arquivo morto
Proc. 10637/10 – Paulo de Ornelas me – Creche – AI – 10766 – Cancelado – arquivo morto
Proc. 25858/10 – Mara Iole Crescencio – Cabeleireiro – encerrou as atividades – arquivo morto
Proc. 16696/11 – Paulo de Ornelas me – Creche – AI – 10759 – cancelado – arquivo morto

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 20578/11 – Alameda Santos – Jardim Paulista – Água Parada com risco de dengue -solucionado – arquivo morto
Proc. 25537/11 – Praça Pedro de Toledo – Centro – Ratos no açougue – Solucionado – arquivo morto
Proc. 24023/11 – Rua São Pedro – Jd.Santo Antonio – Fossa Vazando – Solucionado – Arquivo morto
Proc. 27104/11 – Rua Ernesto Binatti – Jd.Cerejeiras – Terreno com acúmulo de lixos – solucionado – arquivo morto
Proc. 24023/11 – Rua São Pedro – Jardim Santo Antonio – Fossa Vazando – Solucionado – Arquivo morto
Proc. 003/10 – Rua Julianao Occhin – Jardim Imperial – esgoto vazando na rua – solucionado – arquivo morto
Proc. 12794/11 – Rua Lamartine Fagundes – Vila Santista – criação de animais sem higiene – solucionado – arquivo morto

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 35550/10 – Rua Arco Iris – Jardim Imperial – Fossa Aberta – solucionado arquivo morto
Proc. 9558/10 – Rua Diamantino – Jardim Imperial – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo morto
Proc. 15290/09 – Rua José Alvim – Centro – Casa abandonada – solucionado – arquivo morto
Proc. 30595/10 – Rodovia D.Pedro – Usina – Água suja saindo na rua – solucionado arquivo morto
Proc. 36050/10 – Rua Ernesto Binatti – Jd.Cerejeiras – Imóvel sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc. 9704/11 – Estrada dos Pires – Boa Vista – Cães agressivos soltos na rua – solucionado arquivo morto
Proc. 43748/10 – Rua José Hernandes – Alvinópolis – Cadela atropelada – solucionado – arquivo morto
Proc. 25420/11 – Rua Rafael Modena Caballero – Pque Itaguassu – 02 cadelas abandonadas – solucionada – arquivo morto
Proc. 25969/11 – Rua Wilson – CTB – Cadela agressiva solta na rua – solucionado – arquivo morto
Proc. 24218/11 – Rua Minerva – Jardim Imperial – entulhos e outros jogados no terreno causando roedores – solucionado – arquivo morto
Proc. 23261/11 – Avenida Dom Pedro II – Jardim Imperial – acúmulo de lixos – solucionado arquivo morto
Proc. 24110/11 – Rua Beija Flor – Belvedere – esgoto vazando – solucionado – arquivo morto
Proc. 23205/11 – Rua Orquidea – Jd. Centenário – Queimada – solucionado – arquivo morto
Proc. 12634/11 – Rua Urioste – Jardim Imperial – Criação de galinhas – solucionado – arquivo morto
Proc. 14066/11 – Rua Orquidea – jd.centenário – Imóvel Abandonado – solucionado – arquivo morto
Proc. 18579/11 – Rua Cipriano Negrão – Maristela – criação de cavalos – solucionado – arquivo morto
Proc. 18579/11 – Antonio Carlos Soares – AI – 12145 – Cancelado – arquivo morto
Proc. 27158/11 – Rodoviaria – Centro – cadela agressiva – solucionado – arquivo morto
Proc. 27092/11 – Rua José Lucas – Centro – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo morto
Proc. 15086/11 – Rua Mantiqueira – Caetetuba – Residência sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc. 25701/11 – Rua Itapetinga – Jardim Cerejeiras – Cães em maus tratos - solucionado – arquivo morto
Proc. 25348/11 – Estrada da Usina – Usina – Casa de Repouso clandestina – solucionado – arquivo morto
Proc. 22321/11 – Avenida Juca Peçanha – maus tratos de idosos – solucionado – arquivo morto
Proc. 20196/11 – Rua das Violetas – Jardim dos Pinheiros – Cadela abandonada – solucionado – arquivo morto
Proc. 4046/11 – Avenida Atibaia – Atibaia Jardim – Cheiro forte de tinta – solucionado – arquivo morto
Proc. 23548/11 – Rua das Dálias – Jardim dos Pinheiros – criação de galinhas – solucionado – arquivo morto
Proc. 26545/11 – Rua cinco – Jardim do Trevo – Cão agressivo – solucionado – arquivo morto
Proc. 25601/11 – Rua Casa Branca – Jardim Paulista – Cão agressivo – não procede – arquivo morto
Proc. 24742/11 – Avenida dos Bandeirantes – Vila Junqueira – Foco de Dengue – solucionado – arquivo morto
Proc. 25988/11 – Zózimo Pereira – AI – 10624 – pombos no local – solucionado – arquivo morto
Proc. 26937/11 – Rua Zeferino Alves do Amaral – Parque Geronimo de Camargo – Ambulante Clandestino – solucionado – arquivo morto
Proc. 25597/11 – Mercado Municipal – Centro – Falta de higiene e frutas estragadas a venda – não procede – arquivo morto -
Proc. 25093/11 – Rua Humberto Fumani – Tanque – Cão Ferido – não encontrado – arquivo morto
Proc. 8893/11 – Avenida da Saudade – Centro – expor a venda de produtos com data de validade expirada – solucionado – arquivo morto
Proc. 26947/10 – Rua Maria Pires Correia Lima – Recreio Estoril – poço artesiano clandestino – solucionado – arquivo morto
Proc. 13691/10 – Rua Sargento Laercio Lourenço – Alvinópolis – Acúmulo de sucatas no local – solucionado – arquivo morto
Proc. 5361/10 – Avenida Carvalho Pinto – Alvinópolis – aparecimento de ratos – solucionado – arquivo morto
Proc. 14747/09 – Rodovia Dom Pedro – São Roque – Fossa vazando a céu aberto – solucionado – arquivo morto
Proc. 14926/10 – Rua José Pires de Camargo – III Centenário – Criação de equinos em zona urbana – solucionado – arquivo morto
Proc. 15087/10 – Miracy de Souza Campos – AI – 11615 e AI – 11616 – Cancelados – arquivo morto
Proc. 14973/11 – Escola Circe Teixeira – Maracanã – gatos abandonados no local – solucionado – arquivo morto
Proc. 21241/11 – Rua Cinco – Jardim do Trevo – Criação de galinhas – solucionado – arquivo morto
Proc. 23860/11 – Rua Tamandaré – Jardim Imperial – Cães em maus tratos – não procede – arquivo morto
Proc. 24010/11 – Rua Dois – Parque São Pedro – Criação de Vários Cães local sem higiene – não encontrado – arquivo morto
Proc. 24254/10 – Cintia Ede Lammar Boppre me – Pensão – AI – 10861 – cancelado – arquivo morto
Proc. 16579/11 – Avenida São João – Ponte – acúmulo de Lixos – solucionado – arquivo morto
Proc.23570/11 – Rua Yolanda Rolli – Jardim Kanimar – Fossa Vazando na rua – não procede – arquivo morto
Proc. 23862/11 – Rua Minerva – Jardim Imperial – cão agressivo solto na rua – não encontrado – arquivo morto
Proc. 23871/11 – Rua Olavo Medeiros de Campos – Alvinópolis – Criação de animais causando mau cheiro – solucionado – arquivo morto
Proc. 23394/11 – Avenida Atibaia – Atibaia Jardim – açougue – expor venda carne estragada – solucionado – arquivo morto
Proc. 25344/11 - Avenida Atibaia – Atibaia Jardim – Venda de Produtos alimenticíos com data de validade expirada e mal estado de conservação

j) Área de Zoonoses

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 18301/11 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – NRM - 6017 – Dívida Ativa
Proc. 18296/11 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – NRM – 6018 – Dívida Ativa
Proc. 353/95 – Panificadora e Confeitaria Cristal de Atibaia Ltda EPP – NRM – 6019 – Dívida Ativa
Proc. 8407/11 – Silvio Theodoro – Imóvel abandonado – NRM 7443 – Dívida Ativa
Proc. 18285/11 – Diogo Julio Silveira Peçanha EPP – açougue – Dívida Atiba
Proc. 18284/11 – Diogo Julio Silveira Peçanha EPP – açougue – Dívida Ativa
Proc. 33524/09 – Casa de Carnes FMJ Ltda – açougue – NRM – 6014 – Dívida Ativa

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1117/06 – SS. Dos Santos Academia Ltda – condicionamento Físico – NRM – 5489 – Dívida Ativa

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 14419/11 – K.E.B. Empreendimentos Atibaia Ltda – piscina abandonada -NRM - 6058 Dívida Ativa

j) Área de Zoonoses

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc. 4832/06 – Enzo & Lucas Comércio de Variedades Ltda Me – Alteração de Responsabilidade Legal ; Eduardo Endrade Paduan

b) Área de Farmácia
Proc. 4493/003 – Droga Nippon Imperial Ltda me – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica : Luciene Ribeiro Xavier
Proc. 41297/10 – Raia S/A – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica ; Substituta 1 – Juliana Mendes da Silva

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina
Proc. 605/98 – Clínica Dr.Ubiratan Oliveira – Clínica Médica – Baixa de Responsabilidade Técnica : Jorge Luiz dos Santos – CRM – 91528
Proc. 605/98 – Clínica Dr.Ubiratan Oliveira – Clínica Médica – Assunção de Responsabilidade Técnica - Ubiratan Fernandes Oliveira – CRM – 39740

f) Área de Medicina Veterinária

13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão:
Proc. CCZ

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente

b) Área de Alimentos

c) Área de Zoonoses

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Meio Ambiente

c) Área de Zoonoses

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Aviso de alteração de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 003/11 – Processo nº 122/11 – Tipo: menor preço

Comunicamos a todos os interessados que os itens I, II.B.4, II.I e Anexo IV do Edital da Tomada de Preços em referência foram modificados. As alterações poderão ser verificadas através do sítio eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br/. Assim, a abertura dos envelopes fica adiada para o dia 26.08.2011. Atibaia, 29 de julho de 2.011. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/08 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 135/11, Convite n.º 006/11, HOMOLOGA o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedora do certame a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**. Sendo assim, a Mesa Diretiva determina a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação à empresa acima indicada, convocando para a assinatura do Contrato a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA** totalizando o valor de R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para prestação de serviços de sistemas de folha de pagamento e contabilidade à Câmara Municipal de Atibaia conforme a minuta anexa ao Edital deste procedimento.

Atibaia, aos 28 de julho de 2.011

Emil Ono
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1.º Vice Presidente

Pedro Maturana
2.º Vice Presidente

Francisco Antônio Rodrigues Almendra
1.º Secretário

Saulo Pedroso de Souza
2.º Secretário

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº N° 032/11 – de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a instalação de sanitários químicos e uso de tapumes ecológicos nas obras de construção civil no município de Atibaia, **1ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal "Joviano Franco da Silveira", **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PORTARIA nº 036/11
De 25 de julho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues e Silva Souza** – Auxiliar Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 05 dias do gozo de suas férias no período de 01/08/11 a 05/08/11.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias de julho de 2011

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues e Silva Souza

PORTARIA nº 037/11

De 25 de julho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Auxiliar de Informática, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 05 dias de suas férias a partir de 01/08/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias de julho de 2011

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

Of. Conv. Nº 021/11-Div.Leg.
Atibaia, 28 de julho de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 1º de agosto de 2.011 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº N° 032/11 – de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a instalação de sanitários químicos e uso de tapumes ecológicos nas obras de construção civil no município de Atibaia, **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal "Joviano Franco da Silveira", **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

3. PROJETO DE LEI Nº 054/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre denominação de Biblioteca Comunitária André

Poder Legislativo

Carneiro no bairro Jardim Imperial neste município; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 28 DE JULHO DE 2.011

1.PROJETO DE LEI N° 025/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Envelhecimento Ativo" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

2.PROJETO DE LEI N° 027/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade aos idosos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

3.PROJETO DE LEI N° 029/2011 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a divulgação de dados sobre multa de trânsito do município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11 - S.O. 08/08/11;

4. PROJETO DE LEI N° 30/11 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de lixeiras de reciclagem em todas as instituições da rede municipal de Ensino de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11 - S.O. 08/08/11;

5.PROJETO DE LEI N° 031/11 – de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11 - S.O. 08/08/11;

6.PROJETO DE LEI N° 032/11 – de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a instalação de sanitários químicos e uso de tapumes ecológicos nas obras de construção civil no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11 - S.O. 08/08/11; Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 20/06/11; Aprovado requerimento de adiamento de discussão por duas sessões. Volta para a pauta na sessão do dia 1º/08/11;

7.PROJETO DE LEI N° 33/2011, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, Institui o "Programa de Segurança Alimentar" nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011;

8.PROJETO DE LEI N° 34/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a manutenção, em página eletrônica própria dos Conselhos Municipais, de todas as informações, documentos e espaços de interação virtual e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 17/08/2011;

9.PROJETO DE LEI N° 037/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a qualificação do turismo no município de Atibaia através da capacitação de jovens e adultos. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011.

10.PROJETO DE LEI N° 038/2011, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, cria o PISE – Programa de Integração de Segurança Escolar - no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011;

11.PROJETO DE LEI Nº 040/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui nos órgãos municipais, programa destinado a alunos de ensino médio de escolas públicas e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/08/11;

12.PROJETO DE LEI Nº 042/11, de autoria do vereador Emil Ono, estabelece a criação e normas à Administração Municipal para áreas de segurança escolar no município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. Vence em 22/08/11;

13.PROJETO DE LEI Nº 44/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.012 e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se e, após, à Comiss
14.ão de Finanças. Vence em 26/06/11 - S.O. 20/06/11. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 20/06/11 em 1ª discussão. Aprovado. Segue para a pauta da Ordem do Dia em 2ª discussão no dia 27/06/11. Após, às sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

15.PROJETO DE LEI Nº 045/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. Vence em 27/08/11 ;Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 20/06/11. Retirado da pauta.

16.PROJETO DE LEI Nº 047/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, institui a "Semana de Orientação à Escolha Profissional" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 07/09/11 - S.O. 05/09/11;

17.PROJETO DE LEI Nº 048/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 04/09/11 - S.O. 29/08/11;

18. **PROJETO DE LEI Nº 049/11,** de autoria do vereador José Paulo Teixeira, altera a redação da Lei nº 3598 de 29 de junho de 2.007 que institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia o projeto "Câmara no seu Bairro" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 07/09/11 - S.O. 05/09/11;

19.PROJETO DE LEI Nº 050/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a MESC - Merenda Escolar Semanal por Cardápio - no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Vence em 07/09/11 - S.O. 05/09/11;

20.PROJETO DE LEI Nº 052/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, inclui programa nos anexos da Lei nº 3.739, de 29 de 0utubro de 2.009, que dispõe sobre o plano plurianual do município de Atibaia, para o período 2.010/2.013. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento, Serviços e Finanças. Vence em 14/09/11 - S.O. 12/09/11;

21.PROJETO DE LEI Nº 053/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim do Trevo. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 14/09/11 - S.O. 12/09/11;

Poder Legislativo

22.PROJETO DE LEI Nº 054/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre denominação de Biblioteca Comunitária no bairro Jardim Imperial neste município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 02/08/11 - S. O. 01/08/11;

23.PROJETO DE LEI Nº 055/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, proíbe a mudança de denominação de logradouros públicos cuja denominação oficial exista a mais de vinte anos. Às Comissões de Justiça e Educação. Vence em 21/09/11 - S. O. 19/09/11;

24.PROJETO DE LEI Nº 056/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação à Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim das Cerejeiras. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 21/09/11 - S. O. 19/09/11;

25.PROJETO DE LEI Nº 057/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre a instituição do Programa de Proteção à Saúde da Gestante e do Recém-Nascido no município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Vence em 21/09/11 - S.O. 19/09/11;

26.PROJETO DE LEI Nº 058/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, institui o Dia Municipal de Combate e Enfrentamento ao Abuso e Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. Às Comissões de Justiça, Educação, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 21/09/11 - S.O.19/09/11;

27.PROJETO DE LEI Nº 059/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, autoriza o condutor de táxi e mototáxi a exigir identificação de passageiro. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças. Vence em 21/09/11 - S.O.19/09/11;

28.PROJETO DE LEI Nº 060/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Estado de Emergência e Calamidade Pública e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Vence em 21/09/11 – S.O.19/09/11;

29.PROJETO DE LEI Nº 061/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a desafetação, afetação de áreas que especifica, autoriza alienação por permuta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços e Finanças. Vence em 21/09/11 - S.O. 19/09/11;

30.PROJETO DE LEI Nº 062/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, disponibiliza um arquiteto e um engenheiro para atender às necessidades dos munícipes de baixa renda que não podem pagar profissional para fazer projeto para suas construções. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. Vence em 28/09/11 - S.O. 26/09/11;

31.PROJETO DE LEI Nº 063/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Maracanã. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 28/09/11 - S.O. 26/09/11;

32.PROJETO DE LEI Nº 065/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 28/09/11 - S.O. 26/09/11;

33.PROJETO DE LEI Nº 066/11, de autoria do vereador Emil Ono, inclui atividades no Anexo II da Lei nº 3793 de 29 de outubro de 2.009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Atibaia, para o período de 2010/2013. À Comissão de Finanças. Vence em 06/10/2011;

34.PROJETO DE LEI Nº 067/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Atibaia a firmar convênios termos aditivos e ratificações com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Turismo, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização de obras, serviços, projetos e eventos de finalidade e interesse turístico; às Comissões de Justiça, Turismo e Finanças- vence em 22/08/11;

35.PROJETO DE LEI Nº 068/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção ao Instituto WAMSB BRASIL, para divulgação, preparação e realização dos eventos, Campeonato sul Americano e Mundial de Bandas em Atibaia/SP e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Turismo e Finanças- Vence em 09/09/11- S.O. 05/09/11;

36.PROJETO DE LEI Nº 069/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que inclui atividades no Anexo II da Lei nº 3793 de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia para o período de 2010/2013; às Comissões de Justiça e Finanças- Vence em 09/09/11- S.O. 05/09/11;

37.PROJETO DE LEI Nº 070/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo IV da Lei nº 3901 de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 09/09/11- S.O. 05/09/11;

38.PROJETO DE LEI Nº 071/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, prevista no artigo 37, X da Constituição Federal e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 09/09/11- S.O. 05/09/11;Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 20/06/11. Retirado da pauta;

39.PROJETO DE LEI Nº 072/11, de autoria do vereador Emil Ono, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Vanguarda da Esperança; às comissões de Justiça e Finanças- vence em 12/10/11- S.O. 10/10/11;

40.PROJETO DE LEI Nº 073/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 17/10/11- S.O. 10/10/11;

41.PROJETO DE LEI Nº 074/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Atibaia a Semana Municipal de Prevenção às Doenças Renais, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 17/10/11- S.O. 10/10/11;

42.PROJETO DE LEI Nº 075/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a cobrança pelo uso de banheiros sanitários pelos usuários da rodoviária do Município de Atibaia, às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças- vence em 17/10/11- S.O. 10/10/11;

43.PROJETO DE LEI Nº 076/11, de autoria do vereador Pedro Maturana de dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, no Bairro Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 26/10- S.O. 24/10;

44.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a redação do art. 2º (caput)

Poder Legislativo

da Lei Complementar nº 544 de 24/10/07, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 20/06/11-Vence em 27/08/11. Retirado da pauta.

45.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal "Joviano Franco da Silveira". Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 04/09/11 - S.O. 29/08/11. Segue para as sessões extraordinárias de 20/06/11. Aprovado requerimento de adiamento por duas sessões. Volta para a pauta de 1º/08/11;

46.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a transformar a autarquia Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE - em empresa pública, dispõe sobre os serviços de saneamento básico no município da estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Saúde e Finanças. Vence em 09/09/11 - S.O. 05/09/11. Na sessão do dia 30/05/11 foi apresentada a Emenda Aditiva nº 002/11 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, sendo redistribuída às Comissões de origem. **Vence em 09/09/11-S.O. 05/09/11.**Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 20/06/11;

47.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de incentivos tributários e outros benefícios para a instalação de estabelecimentos hoteleiros neste município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 21/09/11 - S.O. 19/09/11;

48.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 19, 22 e 23 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o CODIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, da Estância de Atibaia, revoga os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 617 de 20 de outubro de 2010 e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação, Finanças- Vence em 1º/09/11- S.O. 29/08/11;

49.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários; às Comissões de Justiça e Finanças- Vence em 05/09/11;

50.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito Municipal. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspenso por ordem judicial;

51.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

52.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/11, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao Exercício de 2.007. À Comissão de Finanças. Vence em 06/10/2011;

53.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2.011; à Comissão de Finanças;

54.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/11, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Processo TC-A-10535/026/94 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de novembro de 1.994; à Comissão de Finanças;

55.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, dispõe sobre o "Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Atibaia". Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 27/06/11. Retirado pela Mesa Diretora. Arquive-se;

56.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, regulamenta a Comissão de Gestão de Carreiras e Avaliação Periódica de Desempenho na Câmara Municipal de Atibaia. Às Comissões Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 27/06/11. Retirado pela Mesa Diretora. Arquive-se;

57.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, altera dispositivos da Resolução n° 02/05, de 14 de março de 2005, com redação dada pela Resolução n° 09/10, adequando os descritos das funções e requisitos de preenchimento dos cargos de Chefe de Gabinete, Assessor da Presidência e Assessor Parlamentar. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo da resolução 03/08/11.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 27/06/11.Retirado pela Mesa Diretora. Arquive-se;

58.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, encaminha Título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Saulo Pedroso de Souza, Wilson de Vasconcelos Veiga, Wanderley Silva de Souza e Pedro Maturana para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

59.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, que confere título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza; Wilson de Vasconcelos Veiga, Francisco Antônio Rodrigues Almendra; Ubiratan Fernandes de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, para emitir parecer no prazo de 15 dias vedada a participação do autor.

Patrícia Peçanha Ferreira
Chefe da Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

Ata nº 001/2.011 de 17/02/2.011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **MISTER OIL DISTRIBUIDORA LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível
Valor estimado lote 01 – R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), por litro
Valor estimado lote 02 – R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), por litro
Valor estimado lote 01 – R$ 1,95 (um real de noventa e cinco centavos), por litro
Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 22 de março de 2011
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 004/2010.**

Ata nº 002/2.011 de 24/03/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: CLOVIS ATACADISTA LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits Escolares
Valor estimado lote 01 – R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Valor estimado lote 02 – R$ 241,60 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Valor estimado lote 01 – R$ 156,50 (cent6o e), por litro
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 004/2010.**

Ata nº 003/2.011 de 10/03/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM ME**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Mochilas Escolares
Valor unitário estimado - lote 04 – R$ 18,68 (dezoito reais e sessenta e oito centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 002/2010**.

Ata nº 004/2.011 de 20/04/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas Secretarias do Município.
Item 01 – R$ 1,67, Item 05 – R$ 1,29, item 14 – R$ 1,09, item 15 – R$ 5,98, item 19 R$ 2,69, item 21 – R$ 3,95, item 25 – R$ 2,70, item 26 – R$ 1,89, item 29 – R$ 1,89, item 31 – R$ 2,00, item 37 – R$ 1,13, item 39 – R$ 3,14, item 40 – R$ 0,73, item 43 – R$ 3,19 e item 44 – R$ 0,79
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 002/2011**.

Ata nº 005/2.011 de 20/04/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas Secretarias do Município.
Item 03 – R$ 11,15, Item 06 – R$ 3.80, item 07 – R$ 2,45, item 08 – R$ 4,50, item 09 R$ 5,00, item 10 – R$ 2,90, item 12 – R$ 2,55, item 13 – R$ 1,00, item 16 – R$ 2,80, item 17 – R$ 2,72, item 18 – R$ 4,25, item 20 – R$ 1,00, item 23 – R$ 1,80, item 28 – R$ 3,30, item 30 – R$ 4,00, item 32 – R$ 2,45, item 36 – R$ 2,70 e item 41 – R$ 4,75
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 002/2011**.

Ata nº 006/2.011 de 17/05/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **ARMAZEM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios **(HORTIFRUTIGRANJEIROS)** destinados a merenda escolar e diversas Secretarias do Município.
Valor: Maior desconto percentual apresentado no certame, 0,2% (zero vírgula dois por cento) de desconto sobre a Tabela Oficial CEAGESP
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 004/2011**.

Ata nº 007/2.011 de 23/05/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **OXILUZ COMERCIAL LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 4000 M³ (quatro mil metros cúbicos) de **OXIGÊNIO MEDICINAL** para uso na Unidade Mista de Saúde
Valor: R$ 9,55 (nove reais e cinqüenta e cinco centavos) por m³.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 006/2011**.

Ata nº 008/2.011 de 23/05/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL RADIOGRAFICO**, para uso na Unidade Mista de Saúde
Valor Global: R$ 34.149,84 (trinta e quatro mil cento e quarenta e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 005/2011**.

Ata nº 009/2.011 de 07/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios destinado ao uso da Merenda Escolar.**
Valor: Item 34 - R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 002/2011**.

Ata nº 010/2.011 de 07/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios (CARNE) destinado ao uso da Merenda Escolar e Unidade Mista de Saúde.**
Valor: Item 13 - R$ 4,60, item 14 – R$ 7,60, item 16 – R$ 4,32, item 17 - R$ 8,50
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 003/2011**.

Ata nº 011/2.011 de 07/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **JBS S/A**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios (CARNE) destinado ao uso da Merenda Escolar e Unidade Mista de Saúde.**
Valor: Item 02 - R$ 8,30, item 11 – R$ 9,30, item 12 – R$ 9,80
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 003/2011**.

Ata nº 012/2.011 de 07/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios (CARNE) destinado ao uso da Merenda Escolar e Unidade Mista de Saúde.**
Valor: Item 01- R$ 15,00
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 003/2011**.

Ata nº 013/2.011 de 07/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios (CARNE) destinado ao uso da Merenda Escolar e Unidade Mista de Saúde.**
Valor: Item 19 - R$ 4,65, item 20 – R$ 8,45
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 003/2011**.

Ata nº 014/2.011 de 08/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual

Bom Jesus dos Perdões

aquisição de **até 300.000 unidades de SERINGAS DESCASTÁVEIS, para um período de 12 meses, com entregas parceladas para uso na Unidade Mista de Saúde**
Valor: LOTE 01 – R$ 0,25 (zero virgula vinte e cinco centavos) e LOTE 02 – R$ 0,27 (zero virgula vinte e sete centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 007/2011**.

Ata nº 015/2.011 de 08/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **até 120.000 unidades de FITAS COM REAGENTES, para um período de 12 meses, com entregas parceladas para uso na Unidade Mista de Saúde**
Valor: LOTE 01 – R$ 0,20 (zero virgula vinte centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 008/2011**

Ata nº 016/2.011 de 14/07/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **F.M.SOUSA COMERCIAL -EPP**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **livros em diversas áreas, autores e editoras, para uso de diversas secretarias do município.**
Valor: 19,5% (dezenove virgula cinco por cento) de desconto sobre o valor oficial da Tabela Oficial das Editoras.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 010/2011**

PORTARIA Nº 357/2011
de 19 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 036/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **MAURO DE PAIVA**, portador do RG: 15.621.572, ocupante do cargo efetivo de Encarregado do Setor de Hidrômetros.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2011
de 20 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** à funcionária **MARIA LÚCIA ROQUE CABRAL**, portadora do RG 20.011.178, lotada no cargo de Auxiliar do Serviço Pessoal, conforme solicitação feita através do Processo nº 002/2011, o pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA, com fundamento na Emenda Constitucional n º 41 e no Artigo nº 54 da Lei nº 1.753 de 22 de novembro de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2011
de 25 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 30 (Trinta) dias, ou seja, de 25 de julho de 2011 a 23 de agosto de 2011, a Sra. **MARIA SONIA DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileira, casada, portadora do RG: 11.191.976-27, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 027/2011, na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana, em substituição à profª. Djanira Aparecida Ale, afastada em Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **DANIEL LEME PEDROSO**, brasileiro, casado, portador do RG: 42.298.220-9, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES, Nível 04, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 059/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2011 a 02 de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **MOISÉS RODRIGUES,** portador do RG: 18.667.799, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 043/2011, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2011 a 29 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de

Bom Jesus dos Perdões

fevereiro de 2009, à funcionária **CAMILA CARVALHO PINHEIRO,** portadora do RG: 32.999.478-9, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 052/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2004 a 24 de fevereiro de 2009, à funcionária **MARLEI DE ALMEIDA DA SILVA,** portadora do RG: 19.107.235, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 029/2008, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2011 a 02 de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2002 a 11 de março de 2007, à funcionária **DARCI BENEDITA PEREIRA,** portadora do RG: 10.842.625-5, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 042/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **CARLOS JOSÉ DA FONSECA,** portador do RG: 20.011.155, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 047/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2011 a 02 de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, à funcionária **DELZA APARECIDA BONILHA,** portadora do RG: 23.906.098-2, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 035/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **JONATHAS PEREIRA,** portador do RG: 22.808.427-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369/2011
de 27 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 063/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de agosto de 2011 a 03 de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, à funcionária **ROSELI APARECIDA SOARES,** portadora do RG: 17.827.598, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço Pessoal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2011

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.883.286,09
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	466.874,04
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	718.151,76
Imposto de Renda Retido na Fonte	282.797,82
Dívida Ativa de Impostos	76.084,38
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	5.698,40
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	5.416.027,54
Imposto Territorial Rural	10.613,52
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	19.343,76
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.092.471,29
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.455.154,26
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	27.260,44
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**14.453.763,30**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.392.877,11
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.161,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	3.575.855,02
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**4.969.894,01**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**19.423.657,31**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		30.787,92
12.361 - Ensino Fundamental		1.058.848,68
12.365 - Educação Infantil		370.896,64
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		285,00
12.367 - Educação Especial		36.600,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**1.497.418,24**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	123.828,80
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**1.373.589,44**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	3.013.460,21
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.009.114,96
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**3.377.934,69**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**23,37%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**84,27%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**55,68%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**1.334.686,31**

Sergio Gabeloni
Secretário(a) da Educação

Eduardo Henrique Massei
Prefeito(a) Municipal

Lourdes Agiane Lugli
Contador(a)

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/01/2011 a 31/01/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	3.420.804,30	3.420.804,30
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	222.904,99	222.904,99
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	220.195,37	220.195,37
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	2.709,62	2.709,62
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	4.979,20	4.979,20
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	4.979,20	4.979,20
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	153.122,76	153.122,76
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	10,66	10,66
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	121.447,28	121.447,28
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	26.471,67	26.471,67
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	5.193,15	5.193,15
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	2.118.715,54	2.118.715,54
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	2.118.715,54	2.118.715,54
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	921.081,81	921.081,81
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	9.776,18	9.776,18
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	647,18	647,18
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	41.039,33	41.039,33
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	869.619,12	869.619,12
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**3.420.804,30**	**3.420.804,30**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/02/2011 a 28/02/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	3.601.952,02	7.022.756,32
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	1.160.893,28	1.383.798,27
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	1.158.179,25	1.378.374,62
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	2.714,03	5.423,65
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	3.460,39	8.439,59
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	3.460,39	8.439,59
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	181.776,51	334.899,27
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	5,33	15,99
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	113.141,77	234.589,05
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	24.124,95	50.596,62
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	40.000,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	4.504,46	9.697,61
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	2.124.528,05	4.243.243,59
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	2.115.528,05	4.234.243,59
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	9.000,00	9.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	131.293,79	1.052.375,60
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	5.785,20	15.561,38
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	21.188,32	21.835,50
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	18.366,88	59.406,21
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	85.953,39	955.572,51
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**3.601.952,02**	**7.022.756,32**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/03/2011 a 31/03/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	3.620.899,42	10.643.655,74
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	983.830,93	2.367.629,20
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	982.480,97	2.360.855,59
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	1.349,96	6.773,61
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	7.354,44	15.794,03
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	7.354,44	15.794,03
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	327.235,87	662.135,14
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	45.582,15	45.582,15
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	4,24	20,23
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	245.221,11	479.810,16
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	30.451,59	81.048,21
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	5.976,78	15.674,39
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	2.267.516,89	6.510.760,48
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	2.163.551,75	6.397.795,34
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	103.965,14	112.965,14
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	34.961,29	1.087.336,89
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	10.449,71	26.011,09
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	1.975,63	23.811,13
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	17.918,85	77.325,06
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	4.617,10	960.189,61
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**3.620.899,42**	**10.643.655,74**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/04/2011 a 30/04/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	2.360.281,58	13.003.937,32
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	417.555,68	2.785.184,88
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	417.555,68	2.778.411,27
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	0,00	6.773,61
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	0,00	15.794,03
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	0,00	15.794,03
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	193.030,08	855.165,22
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	45.453,45	91.035,60
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	0,00	20,23
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	117.052,22	596.862,38
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	25.624,13	106.672,34
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	4.900,28	20.574,67
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	1.696.446,16	8.207.206,64
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	1.652.895,13	8.050.690,47
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	43.551,03	156.516,17
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	53.249,66	1.140.586,55
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	4.774,52	30.785,61
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	21.364,81	45.175,94
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	14.992,47	92.317,53
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	12.117,86	972.307,47
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**2.360.281,58**	**13.003.937,32**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/11/2010 a 30/11/2010

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	33.820.500,00	3.027.832,46	28.518.309,74
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.929.000,00	163.944,86	4.845.332,28
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.210.000,00	156.691,06	4.402.518,71
1.1.2.0.00.00	TAXAS	677.000,00	7.157,17	417.871,60
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	96,63	24.941,97
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	10.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	2.069.000,00	35.858,94	61.573,66
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.002.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	67.000,00	35.858,94	61.573,66
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.697.000,00	208.312,43	2.442.861,98
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	622.000,00	45.324,74	498.583,61
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	82.000,00	55,82	57.240,21
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	383,88
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	10.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.500.000,00	130.274,89	1.345.046,96
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	345.000,00	27.238,55	283.380,15
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	20.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	5.418,43	258.227,17
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	19.864.000,00	2.400.406,91	19.487.523,31
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	17.340.000,00	1.886.824,46	18.246.757,82
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.524.000,00	513.582,45	1.240.765,49
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.251.500,00	219.309,32	1.681.018,51
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	130.500,00	17.019,31	197.189,62
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.000,00	24.147,41	289.300,56
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.447.000,00	27.631,20	612.290,18
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	563.000,00	150.511,40	582.238,15
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	19.827.525,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	310.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	OPER DE CREDITO INTERNAS	310.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	19.500.525,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	19.456.525,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00
	Total Geral	**53.648.025,00**	**3.027.832,46**	**28.518.309,74**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/12/2010 a 31/12/2010

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	33.820.500,00	3.406.349,91	31.924.659,65
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.929.000,00	430.464,10	5.275.796,38
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.210.000,00	411.025,79	4.813.544,50
1.1.2.0.00.00	TAXAS	677.000,00	19.230,86	437.102,46
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	207,45	25.149,42
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	10.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	2.069.000,00	50.254,93	111.828,59
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.002.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	67.000,00	50.254,93	111.828,59
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.697.000,00	224.598,30	2.667.460,28
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	622.000,00	45.324,74	543.908,35
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	82.000,00	99,19	57.339,40
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	383,88
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	10.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.500.000,00	142.321,06	1.487.368,02
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	345.000,00	30.866,94	314.247,09
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	20.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	5.986,37	264.213,54
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	19.864.000,00	2.471.146,16	21.958.669,47
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	17.340.000,00	2.432.069,40	20.678.827,22
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.524.000,00	39.076,76	1.279.842,25
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.251.500,00	229.886,42	1.910.904,93
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	130.500,00	14.131,11	211.320,73
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.000,00	11.251,40	300.551,96
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.447.000,00	27.322,12	639.612,30
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	563.000,00	177.181,79	759.419,94
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	19.827.525,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	310.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	OPER DE CREDITO INTERNAS	310.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	19.500.525,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	19.456.525,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00
	Total Geral	**53.648.025,00**	**3.406.349,91**	**31.924.659,65**